

**CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDIÇÃO 2016/2017 – 1.º SEMESTRE**

O Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, João Manuel Simões da Rocha faz saber:

1. É aberto o calendário constante do Anexo I, o concurso de acesso para frequência, no 1.º semestre do ano letivo de 2016/2017, dos Cursos de Pós-graduação constantes no Anexo II.
2. Habilitações de Acesso:
 - a) São admitidos à candidatura os titulares de um Diploma de Mestrado, Licenciatura ou Bacharelato nas áreas constantes no Anexo II.
 - b) O júri poderá propor ao Conselho Técnico-Científico do ISEP a admissão de candidatos titulares de outros curso de mestrado, licenciatura ou bacharelato desde que o respetivo currículo demonstre uma preparação científica e ou profissional adequada ao curso.
3. Candidatura:
 - a) A candidatura ao acesso dos Cursos de Pós-graduação far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos na página <http://www.isep.ipp.pt/pos-graduacoes>, mediante o preenchimento e/ou envio de:
 - i. Formulário de candidatura;
 - ii. Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;
 - iii. Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata;
 - iv. Currículo académico, científico e profissional do candidato, o qual deverá discriminar, separadamente, pela ordem apresentada:
 - Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidas, acompanhado de informação relativa aos respetivos planos de estudos;
 - Experiência profissional, incluindo a descrição das funções desempenhadas, a indicação do período e das instituições onde foi exercida;
 - Formação complementar em cursos de formação contínua, devidamente certificados;
 - Participação na elaboração, operacionalização ou acompanhamento de projetos ou programas em domínios de interesse para o ensino superior;
 - Publicações, artigos e comunicações em seminários e congressos.
 - v. Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura.

- b) A candidatura só é válida após pagamento da taxa de candidatura de sessenta euros (60.00€), que deverá ser efetuado por Multibanco, sendo a referência disponibilizada no final do processo de candidatura.
- c) Não são admitidos, em caso algum, concorrentes cujos documentos de candidatura ou pagamento da mesma deem entrada depois de terminado o prazo das candidaturas, em cada uma das fases previstas e constantes do Anexo I.
- d) A não apresentação dos documentos acima referidos ou o não pagamento da taxa de candidatura implica o indeferimento liminar da candidatura;
- e) Na análise do currículo, só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o júri, se o entender, solicitar documentos adicionais para efeito de esclarecimento de dúvidas;
- f) As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.
4. Seleção:
- a) Os candidatos à matrícula serão selecionados por um júri, tendo em consideração os seguintes critérios:
- Currículo académico;
 - Currículo profissional;
 - Currículo científico.
- b) Os subcritérios e a respetiva pontuação a utilizar na seriação dos candidatos constam no Anexo III.
- c) Se o júri assim o entender:
- Poderão ser efetuadas entrevistas aos candidatos, para avaliar a motivação, os conhecimentos de línguas estrangeiras e a disponibilidade de tempo para a frequência do curso;
 - Poderão os candidatos ser submetidos a provas académicas de seleção para avaliação do seu perfil de conhecimentos na área científica de base do curso.
- d) Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Presidente do ISEP.
5. As vagas disponíveis são as constantes do Anexo IV do presente edital.
6. Os Cursos de Pós-graduação apenas funcionarão com um mínimo de 15 (quinze) inscritos.
7. Os estudantes colocados adquirem o direito de matrícula e inscrição nos prazos constantes do Anexo I.
8. A matrícula e a inscrição serão realizadas em <https://portal.isep.ipp.pt/> e estão sujeitas ao pagamento de uma propina no valor constante do Anexo V.

9. Os estudantes registados na rede *Alumni* ISEP beneficiam de um desconto de 10% nas propinas dos Cursos de Pós-graduação.
10. O pagamento da propina poderá ser efetuado em duas prestações equivalente a 50% do seu valor, com os seguintes prazos:
- 1ª Prestação: no ato da matrícula
 - 2ª Prestação: até 15 de outubro de 2016.
11. No ato da matrícula devem ser pagos:
- a) a taxa de matrícula em vigor;
 - b) o seguro escolar;
 - c) o valor integral da propina ou da 1ª prestação no caso de o pagamento ser fracionado.
12. Às matrículas e inscrições aplicam-se as regras e os procedimentos previstos nos regulamentos e na tabela de emolumentos em vigor.

ISEP, 05 de julho de 2016

João Rocha
(Presidente)

ANEXO I

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDIÇÃO 2016/2017 – 1.º SEMESTRE
PRAZOS

	1.ª fase	2.ª fase
Afixação do edital	Até 5 de julho	
Apresentação de candidaturas	De 5 a 18 de julho	De 5 a 14 de setembro
Seleção e Seriação	Até 21 de julho	Até 19 de setembro
Reclamações	De 22 a 25 de julho	De 20 a 22 de setembro
Decisão sobre as reclamações	Até 28 de julho	Até 26 de setembro
Matrículas e Inscrições	De 31 de agosto a 2 de setembro	De 27 a 29 de setembro
Início das atividades letivas		
Computação Móvel aplicada - Android		17 de outubro
Eficiência Energética e Utilização Racional de Energia Elétrica		17 de outubro
Engenharia Informática aplicada à Saúde		1 de outubro
Gestão da Informação Pessoal e Organizacional na Internet – <i>Social Information Management</i>		10 de outubro
Informática na Educação		10 de outubro
Projeto de Instalações Elétricas		10 de outubro
Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança		7 de outubro
Tecnologia de Apoio à Educação		10 de outubro

ANEXO II

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDIÇÃO 2016/2017 – 1.º SEMESTRE
CURSOS / ÁREAS

Cursos de Pós-graduação	Áreas
Computação Móvel Aplicada - Android	Engenharia Eletrotécnica Engenharia Informática
Eficiência Energética e Utilização Racional de Energia Elétrica	Engenharia Eletrotécnica Eletrónica Mecânica
Engenharia Informática aplicada à Saúde	Engenharia Informática
Gestão da Informação Pessoal e Organizacional na Internet – <i>Social Information Management</i>	Sem área específica
Informática na Educação	Ciências da Educação Engenharia informática
Projeto de Instalações Elétricas	Engenharia Eletrotécnica
Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	Engenharia Economia Gestão
Tecnologia de Apoio à Educação	Ciências da Educação Engenharia informática

ANEXO III

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDIÇÃO 2016/2017 – 1.º SEMESTRE
CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

1. Os candidatos à matrícula nos Cursos de Pós-graduação serão avaliados tendo em conta os seguintes critérios base:
 - a) Currículo académico - **CA**
 - b) Currículo profissional – **CP**
 - c) Currículo científico - **CC**

2. Na seriação desses candidatos serão aplicados os seguintes subcritérios, com as seguintes pontuações máximas:

- 2.1. Currículo académico – **CA**

Formação de base e formação complementar adequada à área científica em que se desenvolve o Curso de Pós-graduação:

- i. Mestrado e/ou Licenciatura nas áreas científicas mencionadas no Anexo II: 10,0;
- ii. Bacharelato nas áreas científicas mencionadas no Anexo II: 7,0;
- iii. Licenciatura em outras Engenharias e áreas afins: de 5,0 a 7,0;
- iv. Bacharelato em outras Engenharias e áreas afins: de 3,0 a 5,0;
- v. Licenciatura em áreas não contempladas nos pontos anteriores: de 3,0 a 5,0;
- vi. Bacharelato em áreas não contempladas nos pontos anteriores: 1,0 a 3,0.

- 2.2. Currículo profissional - **CP**

Relevância, em contexto de exercício profissional, da profundidade e extensão dos domínios dos conhecimentos aplicados, da responsabilidade reconhecível das funções profissionais que exerce ou exerceu e tempo de exercício:

- CP1 - Extensão dos domínios do conhecimento exercidos: 10,0;
- CP2 - Profundidade dos domínios do conhecimento exercidos: 10,0;
- CP3 - Responsabilidade das funções exercidas: 10,0;
- CP4 - Tempo de exercício: 5,0.

A classificação do currículo profissional (**CP**) será obtida a partir da expressão:

$$CP=CP1+CP2+CP3+CP4$$

2.3. Currículo Científico - **CC**

Desenvolvimento de produção científica na área científica correspondente (Anexo II), condução/participação em desenvolvimentos científicos demonstráveis e/ou produção de trabalhos técnicos relevantes.

CC1 - Publicação de capítulos de livros ou de artigos em revistas de circulação internacional ou nacional com arbitragem: 10,0 pontos;

CC2 -Publicação de capítulos de livros ou de artigos em revistas de circulação nacional: 5,0 pontos;

CC3 -Publicação de artigos em revistas de circulação nacional: 3,0 pontos;

CC4 -Desenvolvimentos científicos demonstráveis (não publicados) 1,0 a 10,0 pontos;

CC5 -Desenvolvimentos técnicos demonstráveis (não publicados) 1,0 a 6,0 pontos.

A classificação do currículo científico (**CC**) será obtida a partir da expressão:

$$CC=CC1+CC2+CC3+CC4+CC5$$

3. A classificação final, **CF**, de cada candidato, será determinada a partir da expressão:

$$CF=0,4*CA + 0,4*CP + 0,2*CC$$

4. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos e na situação de ser necessário desempatar para admitir um ou mais do que um dos candidatos empatados, recorrer-se-á a uma entrevista.

5. Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas, a seriação dos candidatos admitidos será efetuada por ordem alfabética.

ANEXO IV

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDIÇÃO 2016/2017 – 1.º SEMESTRE
VAGAS

Cursos de Pós-graduação	Vagas
Computação Móvel Avançada - Android	22
Eficiência Energética e Utilização Racional de Energia Elétrica	25
Engenharia Informática aplicada à Saúde	20
Gestão da Informação Pessoal e Organizacional na Internet – <i>Social Information Management</i>	25
Informática na Educação	20
Projeto de Instalações Elétricas	25
Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	20
Tecnologia de Apoio à Educação	20

ANEXO V

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
EDIÇÃO 2016/2017 – 1.º SEMESTRE
PROPINAS

Cursos de Pós-graduação	Valor das propinas
Computação Móvel Avançada – Android	
Geral	1.150 €
Estudantes inscritos na rede Alumni ISEP	1.035 €
Eficiência Energética e Utilização Racional de Energia Elétrica	
Geral	1.300 €
Estudantes inscritos na rede Alumni ISEP	1.170 €
Engenharia Informática aplicada à Saúde	
Geral	1.000 €
Estudantes inscritos na rede Alumni ISEP	900 €
Gestão da Informação Pessoal e Organizacional na Internet – <i>Social Information Management</i>	
Geral	1.800 €
Estudantes inscritos na rede Alumni ISEP	1.620 €
Informática na Educação	
Geral	960 €
Estudantes inscritos na rede Alumni ISEP	864 €
Projeto de Instalações Elétricas	
Geral	980 €
Estudantes inscritos na rede Alumni ISEP	882 €
Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	
Geral	1.500 €
Estudantes inscritos na rede Alumni ISEP	1.350 €
Tecnologia de Apoio à Educação	
Geral	960 €
Estudantes inscritos na rede Alumni ISEP	864 €